



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS

Aviso	01/SAMA/2018
Código Operação	POCI-02-0550-FEDER-040629
Fundo	FEDER

Projeto +SIM

Simplificação, Interação e Modernização do relacionamento com o cidadão através da transformação digital

Designação: **+SIM - Simplificação, Interação e Modernização do relacionamento com o cidadão através da transformação digital**

Código da Operação: **POCI-02-0550-FEDER-040629**

Objetivo Temático: **Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade (OT2)**

Beneficiário: **PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Objetivo Geral: **Criação de funcionalidades e ferramentas de tratamento e apresentação da prova, habilitando a consulta de peças processuais em ambiente digital e criação de plataforma digital de emissão de Apostilas eletrónicas (e-Apostila) e operação de registos eletrónicos de Apostilas acessíveis "on-line" para verificação da origem da Apostila em papel ou e-Apostila recebida (e-Registo).**

Data de início: **01/10/2019**

Data Final: **30/09/2022**

Investimento Elegível: **€1.000.075,19**

Financiamento (FEDER): **€569.542,82**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

GABINETE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Rua do Vale de Pereiro, n.º 2 | 1269-113 Lisboa – Portugal | +351 213 921 900 | www.ministeriopublico.pt



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DE ACOMPANHAMENTO
DE PROJETOS

Projeto com o apoio do Ministério da Justiça



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Estrutura Orgânica do Projeto

Direção do Projeto: **Procurador da República Dr. Rui Batista, PGR – Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação**

Gestão do Projeto: **Procurador da República Dr. Carlos Pinho, PGR – Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação**

Direção Técnica do Projeto: **Dr. Luís Filipe Luz, PGR – Divisão de Planeamento, Organização e Informática**

Descrição Geral

1. Introdução

Em 2016 a PGR iniciou um plano global de modernização organizacional com a finalidade essencial, entre outras, de promover o direito de acesso do cidadão à justiça e à transparência, mediante a agilização, simplificação e clareza dos procedimentos necessários para facilitar a acessibilidade à atividade do Ministério Público no âmbito das suas diversas funções. Pretende-se, igualmente, o reforço da confiança e do sentido de serviço público prestado à comunidade, nomeadamente através do incentivo de mecanismos que permitam uma melhor



apreensão e compreensão do sistema de justiça e do seu funcionamento, por parte do cidadão.

O Projeto +SIM, inserindo-se neste desígnio mais global, pretende:

- a) Permitir uma capaz compreensão e apreensão do conteúdo dos processos-crime nas suas diversas fases, da investigação ao julgamento, mediante a organização e apresentação da prova produzida por forma lógica e estruturada facilmente perceptível ao cidadão;
- b) Permitir ao cidadão solicitar o serviço de Apostila “*online*”.

Estas plataformas serão articuladas com os restantes sistemas de informação da área judicial, nomeadamente os que dão suporte à tramitação processual na fase de julgamento (ex.: Citius), e terão em consideração o princípio de disponibilização de interface de acesso único para o cidadão (ex.: cidadãos, mandatários, juízes), através de interoperabilidade eletrónica nesse ponto de acesso único pelo cidadão (ex.: área reservada para cidadãos da Plataforma de Serviços Digitais da Justiça e interfaces especializados para profissionais da Justiça) e os sistemas de informação responsáveis em cada fase pela gestão da informação.

1.1. Componente TAP

Na componente TAP - Tratamento e Apresentação da Prova - será desenvolvida uma funcionalidade/módulo de tratamento e apresentação da prova que permitirá aos cidadãos, designadamente os sujeitos processuais, aceder por via eletrónica à prova recolhida num processo criminal, de forma sistematizada e organizada, facilitando a compreensão do processo, a seleção dos elementos de prova relevantes para as suas pretensões e o modo como exercem os seus direitos processuais.



Atualmente, um cidadão tem de se deslocar a tribunal para consultar o seu processo de inquérito criminal. Por outro lado, é corrente o processo conter várias cópias dos mesmos atos em volumes diferentes. Estas circunstâncias tornam incompreensível o processo por parte do cidadão e implicam custos elevados de tempo e deslocação, tanto para o cidadão como para os recursos humanos do Ministério Público.

O componente TAP visa permitir ao cidadão, sem prejuízo das regras de segurança associadas aos processos criminais, consultar por meios tecnológicos o processo.

Para reforçar a sustentabilidade do projeto, a Procuradoria-Geral da República celebrou um protocolo em que adquiriu o direito a utilizar a aplicação SIIP, desenvolvida por magistrados e agentes policiais e já utilizada com sucesso em casos complexos, aplicação esta que, com base na prova digitalizada, permite a sua gestão, organização e associação de elementos de prova dos processos criminais, permitindo aceder rapidamente aos elementos de prova, de forma lógica e associados vários documentos interligados entre si.

1.2. Componente Apostila

Na componente apostila será criada uma plataforma tecnológica de informação e interação com o cidadão e com os organismos, através de uma área no Portal do MP, para registo de emissão das apostilas e cobrança de receitas (com uma estrutura de processamento em *backoffice*) e a emissão da apostila através de uma e-Apostila.

A apostila é um procedimento que certifica a autenticidade de um documento oficial perante outros estados cuja competência é atribuída legalmente, em



exclusividade, à Procuradoria-Geral da República, sendo anualmente certificados cerca de 40.000 documentos, apresentados por cidadãos nacionais e estrangeiros.

Atualmente, qualquer cidadão que necessite apresentar noutra estado um documento oficial português tem de se deslocar às instalações da PGR em Lisboa, Coimbra, Porto, Évora, Madeira ou Açores, apresentar o documento e, na maioria dos casos, ter de voltar para levantar o certificado, procedimentos que implicam elevados custos de deslocação e de tempo, seja para os cidadãos, seja para a PGR.

Por outro lado, quando o cidadão - nacional ou estrangeiro - apresenta no estrangeiro o documento, é recorrente que os serviços desse estado necessitem telefonar ou enviar uma mensagem de correio eletrónico para que a PGR confirme a apostila.

Com a implementação serviço Apostila, os utilizadores e destinatários de Apostilas poderão facilmente transmitir por e-mail as e-Apostilas e verificar a autenticidade de Apostilas em papel e Apostilas eletrónicas online. Desta forma, serviço Apostila apresenta um procedimento rápido e seguro para emitir, registar e verificar Apostilas sem papel.

Ao mesmo tempo, o serviço Apostila fornece uma ferramenta poderosa para combater a fraude e o uso indevido das Apostilas, oferecendo um nível de segurança que excede significativamente as normas vigentes no ambiente de papel.